

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1792/72

Aprovado por Deliberação

Em 27/11/72

PROCESSO CEE N° 2428/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de Telma Antónia Marques Vieira - como Professora-Assistente - Departamento de Educação - disciplina - Psicologia e Fundamentos Psicológicos de Educação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR-CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO: - A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, solicita autorização para prorrogar o contrato da Professora Telma Antónia Marques Vieira, como Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação (Psicologia), em RTP, pelo prazo de 730 dias, a contar de 7/10/72.

FUNDAMENTAÇÃO: - Os órgãos superiores da Escola estão de acordo com a prorrogação do contrato, e a CESESP considerou os autos devidamente instruídos. No período de vigência do contrato anterior, a interessada procurou aperfeiçoou-se, frequentando com bom aproveitamento curso de pós-graduação para Mestrado em Psicologia.

CONCLUSÃO: - Favorável à prorrogação do contrato da Professora Telma Antónia Marques Vieira, como Professora-Assistente junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, José Augusto Dias e António Dolorenzo Neto.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.